



Publicado
Em: 05, 02, 2019
Rejane D. Pereira Fornari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018
Rfor

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Lei n.º 1.411 /2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00**

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

0704 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO C/ FUNDEB
0704-12- EDUCAÇÃO
0704-12- 361- ENSINO FUNDAMENTAL
0704-12- 361- 0047 – ENSINO REGULAR
0704-12- 361- 0047 – 2.xxx - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
319004010000 – PROFESSORES SUBSTITUTOS.....R\$ 25.000,00
VINC: 31
Total.....R\$ 25.000,00

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da rubrica:

0704 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO C/ FUNDEB
0704-12- EDUCAÇÃO
0704-12- 365- ENSINO PRÉ-ESCOLAR
0704-12- 365- 0041 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR
0704-12- 365- 0041 – 2.016 - MANUT.DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB
319004010000 – PROFESSORES SUBSTITUTOS.....R\$ 25.000,00
VINC: 31
Total.....R\$ 25.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 05 de Fevereiro de 2019


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL